

DECRETO Nº 25.113/2012

SÚMULA: “Nomeia membros do Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.066 de 19 de outubro de 2.009 e atendendo ao contido no Processo nº 3559/12,

DECRETA

Art. 1º—Nomeia os membros do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, integrado ao Sistema Nacional de Prevenção e Fiscalização ao Uso e Repressão ao Tráfico de Substância Entorpecente, ou que determinem dependência física ou psíquica:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED

Titular: Adriane Schuster Pinto Sbrissia
Suplente: Érica da Maria Alvesda Silva

II) Representante da Câmara Municipal

Titular: Percio Paz Ribeiro

III) Representantes da Polícia Civil

Titular: Itamar Stradioto
Suplente: Sidglei Marcio Joslin

IV) Representantes da Polícia Militar

Titular: 1º Tenente Marcos Antonio Gantzel Junior
Suplente: Subtenente Luis Carlos Nemer

V) Representantes de Dependentes de drogas em recuperação (Comunidade Terapêutica Fonte de Água Viva – FAVI)

Titular: Maher Asaed
Suplente: Bruna Russe Hundt

VI) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Claudia Terezinha Hass
Suplente: Maria Ines Ribeiro dos Santos

VII) Representantes da Divisão Regional de Ensino (Núcleo Regional de Educação)

Titular: Raquel Roieke
Suplente: Iara Terezinha Reginaldo Jekszuski

VIII) Representantes do Ministério Público

Titular: Claudio Roberli Gembaroski

Suplente: Ademilson da Luz

IX) Representantes da Guarda Municipal

Titular: Wueslei Fabiano da Costa

Suplente: Marcio Cantelle

X) Representante do Poder Judiciário

Titular: Claudia Leal Dino

Suplente: Paulo Guimarães Borges Junior

Atílio Bavaresco

XI) Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG)

Titular: Nadir Paraizo

XII) Representante da União das Associações de Moradores (UNAMAR)

Titular: Moacir marcos Tuleski Pereira

Suplente: Lucimara Ferreira Lima Covaleski

XIII) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Denis Carlos Gomes da Silva

Suplente: Valdeci Brito

XIV) Representantes da Associação dos Alcoólicos Anônimos

Titular: Pedro Dalmoro

Suplente: José Roberto Schenigoski

XV) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Titular: Angelo Antonio Correia Kochla

Suplente: Marlene do Nascimento

XVI) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT

Titular: Cristiane Perretto

Suplente: André Luiz Marques

XVII) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular: Luciano Marcos Czarneski

Suplente: Cleomar Aparecida Fernandes

XVIII) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Titular: Naila de Oliveira Kuss

Suplente: Leila Cristina Colla Brandão

Art. 2º–O Conselho terá regimento interno próprio, aprovado por seus membros, a ser elaborado no prazo de 30(trinta) dias contados de sua implantação.



Art. 3º—O Conselho será presidido por um de seus membros, escolhidos dentre os representantes citados no art. 4º da Lei Municipal nº 2.066/2009.

Art. 4º—O mandato dos membros do Conselho não será remunerado e terá a duração de 02(dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º—O presente Decreto, entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de março de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO CHEMIM
Secretário Municipal de Segurança Pública